



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROJETO DE LEI Nº34/2015, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprovado por 6x0
Em 09/12/2015
[Assinatura]
- Presidente -

Ementa: CRIA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE FLORESTA (PMPF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº16/2015

Substitua-se no art. 3º do Projeto a expressão “(...) motas” pela expressão “(...) metas”.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2015.

Justificação:

A nova redação adequa-se ao contexto da literatura do Projeto sobre apresentação de metas do plano de ação das diretrizes e objetivos do PMPIF.

Romualdo Gonçalves Torres
Vereador